PREFEITURA
BOM RETIRO

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE RAMPA DE LAVAÇÃO —
QUARTEL DO SAMU/CORPO DE BOMBEIROS DE BOM RETIRO/SC

Contratante	Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
Local	Avenida Henrique Eduardo Boell, nº 835, Bairro Bela Vista, Bom Retiro/SC
Área total de referência	98,00 m²
Referências de orçamento	SINAPI 07/2026 – SC; SICRO e composição própria conforme planilha
Valor global da planilha anexa	R$ 44.840,94, com BDI de 23,54%
Responsável técnica pelo projeto	Susany Bonin Cabral — Engenheira Civil — CREA/SC 182999-1
Data	Outubro de 2026

1. OBJETO E FINALIDADE

O presente memorial estabelece as condições técnicas mínimas para execução de piso de concreto armado destinado à rampa/área de lavação das viaturas do Quartel do Samu/Corpo de Bombeiros, incluindo serviços preliminares, regularização do subleito, camada granular, concreto armado, acabamento polido e sistema de coleta superficial com canaleta de concreto moldada no local, grelhas metálicas e tubulações de saída. A execução deverá observar o projeto executivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as exigências da fiscalização municipal.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES E HIERARQUIA TÉCNICA

Integram os documentos de referência: prancha “Projeto Rampa de Lavação – CBM Bom Retiro” (outubro/2026); planilha orçamentária base 07/2026; cronograma físico-financeiro; quadro de composição do BDI. As medidas deverão ser conferidas em campo antes da execução. Conflitos entre desenho, memorial, composições e condições locais deverão ser submetidos à responsável técnica e à fiscalização antes da contratação de alterações ou execução do serviço conflitante.

3. DIMENSÕES E DIRETRIZES GERAIS

Dimensão externa indicativa da área	**7,00 m × 14,00 m = 98,00 m²**
Dimensão interna indicada em planta	6,60 m × 13,60 m
Espessura do piso de concreto	0,18 m
Resistência característica do concreto do piso	fck ≥ 30 MPa
Armadura do piso	Tela soldada Q-283, em duas camadas, conforme projeto e quantitativo orçado
Sistema de drenagem perimetral	Canaleta com seção interna de 0,10 × 0,10 m; aproximadamente 40,40 m
Caimento superficial do piso	1,00% em direção aos pontos de captação/canalização indicados em planta

A área externa de 98,00 m² e as dimensões internas de 6,60 × 13,60 m são referências distintas. O perímetro estimado de 40,40 m decorre das dimensões internas e deverá ser conferido com o traçado efetivo e eventuais descontinuidades da canaleta.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Implantação e placa de obra

Instalar placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira conforme composição SINAPI 103689, dimensões e informações exigidas pela Administração. Preservar o acesso e a segurança operacional das instalações do Samu/Bombeiros; isolar a área, sinalizar as frentes de serviço e manter rotas livres sempre que necessário.

4.2. Locação, conferência e controle

Executar levantamento inicial das cotas dos pisos existentes, soleiras, acessos, canaletas e pontos de ligação. Marcar eixos, limites e referências fixas de nível. A fiscalização deverá aprovar as cotas de execução e o sentido efetivo do caimento antes da concretagem.

5. PREPARAÇÃO DO SUBLEITO E CAMADA GRANULAR

Regularizar e compactar o subleito predominantemente argiloso conforme SINAPI 100576 e especificação geotécnica aplicável, com controle da umidade e da capacidade de suporte. Corrigir pontos moles mediante solução aprovada pela fiscalização. Executar a camada de brita graduada/lastro granular segundo espessura, granulometria e compactação definidas no projeto e no orçamento, sobre base estável e regular.

6. PISO DE CONCRETO ARMADO

6.1. Armadura, cobrimentos e juntas

Executar piso de 18 cm com tela Q-283 nas posições previstas no detalhamento, incluindo espaçadores adequados que impeçam deslocamentos durante o lançamento e assegurem cobrimento compatível com a exposição. A planilha prevê 878,08 kg na composição SINAPI 97093, correspondente a duas camadas de tela Q-283 para 98,00 m², no cálculo geométrico de referência.

6.2. Concretagem e acabamento

Fornecer concreto usinado fck ≥ 30 MPa para volume de referência de 17,64 m³ (98,00 × 0,18), com controle de recebimento, consistência e rastreabilidade; lançar, adensar, nivelar, sarrafear e desempenar, sem adição indiscriminada de água. Executar acabamento polido para piso de concreto, conforme SINAPI 97097, mantendo a textura superficial compatível com segurança de tráfego de viaturas e de trabalhadores quando a superfície estiver molhada. Garantir cura adequada e liberar o tráfego somente após atendimento dos requisitos de resistência especificados.

6.3. Caimento obrigatório de 1% para os pontos de canalização

O piso deverá ser executado com inclinação superficial de 1,00% (um por cento), equivalente a 1 cm de desnível por metro de percurso de escoamento, EM DIREÇÃO ÀS SAÍDAS DA REDE DE

CAPTAÇÃO/CANALIZAÇÃO EXPRESSAMENTE INDICADAS NA PLANTA. As cotas dos planos inclinados serão definidas em obra mediante locação topográfica, respeitando os pontos de saída, a canaleta periférica e a continuidade dos acessos. Não se deverá interpretar o caimento como uma inclinação única de toda a rampa em direção arbitrária ou necessariamente no sentido longitudinal.

O caimento poderá ser materializado em um ou mais planos, conforme o percurso hidráulico efetivo. Como exemplos de conferência geométrica: um trecho de 1,00 m demanda 1,0 cm de desnível; 3,30 m, 3,3 cm; 6,60 m, 6,6 cm. São apenas exemplos: os percursos reais dependem da localização das saídas e dos pontos altos definidos no nivelamento executivo. A fiscalização deverá conferir com nível as cotas da superfície antes e depois da concretagem, verificando escoamento efetivo por ensaio de molhamento, sem formação de poças.

A inclinação de 1% do PISO não define automaticamente a declividade longitudinal do fundo das CANALETAS: esta deverá ser compatibilizada com as cotas de seus pontos de descarga, com a vazão de dimensionamento e com as condições hidráulicas da rede receptora.

7. CANALETA PERIFÉRICA DE DRENAGEM

7.1. Geometria e quantitativos

Executar canaleta contínua de concreto moldado in loco, geometria quadrada, seção livre interna de 0,10 m de largura por 0,10 m de profundidade, com paredes e fundo de 0,10 m. Dimensões externas geométricas: 0,30 m de largura × 0,20 m de altura. Comprimento preliminar: 40,40 m (composição própria C001, unidade m). A seção de concreto é 0,30 × 0,20 – 0,10 × 0,10 = 0,050 m², correspondendo a 0,050 m³ por metro e a 2,02 m³ para 40,40 m, antes de ajustes construtivos.

7.2. Fôrmas e concretagem

A montagem das fôrmas deve assegurar seção regular, alinhamento, dimensões e posições de apoio das grelhas. A memória de cálculo considerada para fôrmas contempla SOMENTE AS DUAS FACES VERTICAIS INTERNAS: 2 × 0,10 × 1,00 = 0,20 m² por metro linear; para 40,40 m, 8,08 m². Tal hipótese pressupõe dispensa tecnicamente justificável de fôrmas externas. O fundo da canaleta deve ser apoiado em base regularizada e compactada. Concretar e curar garantindo monolitismo, resistência e superfícies íntegras, sem vazios, fissuras ou ressaltos que prejudiquem a drenagem.

7.3. Grelhas metálicas

Instalar grelhas metálicas removíveis tipo SICRO M2631, dimensão nominal de 1,00 × 0,10 m, em 41 unidades orçadas, compatibilizando comprimentos e cortes de ajuste com a extensão real. As grelhas deverão apoiar-se de maneira contínua e estável, sem basculamento, ruído excessivo ou desprendimento, com sistema de retenção e suporte adequadamente dimensionado. Caso não seja utilizado porta-grelha metálico, deverá ser comprovada solução alternativa de apoio estrutural e fixação às bordas de concreto. A classe de carga/capacidade da grelha e do conjunto NÃO pode ser presumida pelo código M2631: exigir documentação do fabricante e verificação para as cargas por roda/eixo das viaturas que utilizarão a rampa.

7.4. Conexões e drenagem

A rede deverá conduzir as águas captadas às saídas indicadas em planta. A planilha prevê 2 joelhos de PVC série R DN 75 mm e 6,00 m de tubo PVC DN 75mm.

A água de lavação de viaturas não deverá ser descarregada diretamente na rede pluvial sem avaliação da qualidade do efluente, autorização da solução de destinação e verificação da eventual necessidade de caixa de areia, separação água/óleo ou sistema de tratamento exigido pelos órgãos competentes. Eventuais unidades de tratamento não identificadas na planilha não estão automaticamente incluídas no escopo contratado.

8. QUALIDADE, SEGURANÇA E CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá atender à ABNT NBR 6118 (estruturas de concreto), ABNT NBR 14931 (execução de estruturas de concreto), ABNT NBR 12655 (preparo, controle e recebimento do concreto), ABNT NBR 7481 (telas de aço soldadas) e às normas aplicáveis a pavimentos, solos e instalações de drenagem, sempre em suas versões vigentes. Apresentar comprovantes de concreto, certificados de materiais, registros de compactação quando exigidos e inspeções do nivelamento. Implementar medidas de segurança do trabalho e proteção ambiental compatíveis com as atividades e com a operação do quartel.

9. MEDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

As medições serão feitas por serviços efetivamente executados e aceitos, nas unidades previstas na planilha: placa (m²), compactação (m²), lastro conforme unidade válida da composição, concreto (m³), acabamento (m²), aço (kg), canaleta C001 (m), grelha M2631 (un), curvas (un) e tubos (m). Serviços que já integrem composições completas não poderão ser medidos em duplicidade. Somente serão aceitos serviços com dimensões, cotas, acabamento, resistência, fixação e funcionamento hidráulico comprovados. A fiscalização poderá exigir correção de empoçamentos, grelhas instáveis, danos no piso, fissuras ou ligações inadequadas.

10. PRAZO, ORÇAMENTO E BDI

O orçamento de referência apresentado totaliza R$ 44.840,94, com BDI de 23,54%, na condição de encargos sem desoneração, data-base SINAPI 07/2026. O cronograma anexo distribui a execução em novembro e dezembro de 2026, respectivamente 51,82% e 48,18% do valor global, sujeito à ordem de serviço e à programação da unidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração de material, seção, inclinação, pontos de captação ou metodologia executiva deverá ser submetida à apreciação e aprovação técnica prévia. Prevalecem os critérios de segurança estrutural, desempenho hidráulico e durabilidade sobre soluções apenas econômicas. A contratada é responsável pela qualidade da execução, pelo atendimento às normas aplicáveis e pela entrega do conjunto funcionando.

Bom Retiro/SC, 26 de outubro de 2026.

_____

gov.br Documento assinado digitalmente
SUSANY BONIN CABRAL
Data: 09/11/2026 15:57:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUSANY BONIN CABRAL
Engenheira Civil — CREA/SC 182999-1